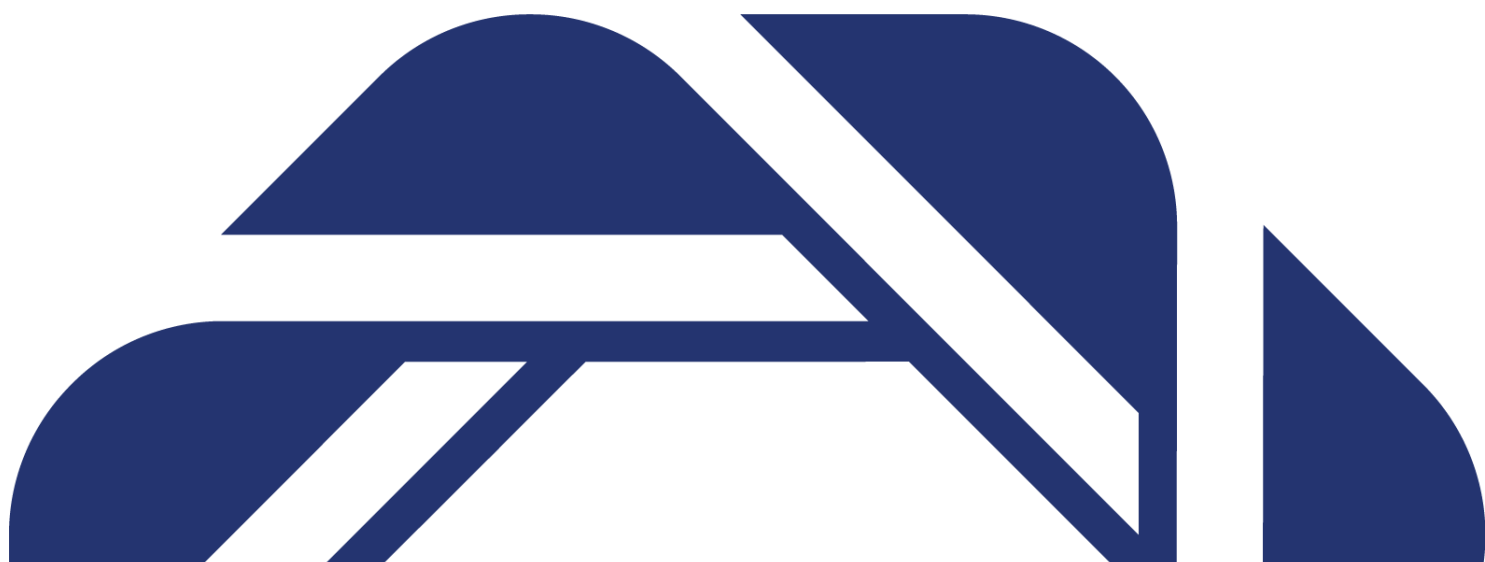


CAMPEONATO DE JIU-JITSU

ESQUENTA OLÍMPICO

DO REGRAMENTO DA

COMPETIÇÃO



Art. 1º. Podem participar da competição aqueles que estão regularmente inscritos nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia, em quaisquer dos seus Campi.

Art. 2º. A competição de Jiu-Jitsu será realizada de acordo com as Regras Internacionais da IBJJF, da CBJJ e com os regulamentos da Comissão Organizadora.

Art. 3º. As categorias de peso terão os seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
GALO	Até 48,50 kg	Até 57,50 kg
PLUMA	Até 53,50 kg	Até 64,00 kg
PENA	Até 58,50 kg	Até 70,00 kg
LEVE	Até 64,00 kg	Até 76,00 kg
MÉDIO	Até 69,00 kg	Até 82,50 kg
MEIO PESADO	Até 74,00 kg	Até 88,30 kg
PESADO	Até 79,30 kg	Até 94,30 kg
SUPER PESADO	Sem peso máximo	Até 100,50 kg
PESADÍSSIMO		Sem peso máximo
ABSOLUTO	Livre	Livre

§ 1º. Cada Atlética poderá inscrever mais de um atleta em cada categoria de peso, mas não será permitido que o mesmo atleta atue em mais de uma categoria.

§ 2º. Será permitida a inscrição do atleta em sua categoria de peso e 1 atleta, por atlética, na categoria absoluto.

Art. 4º. O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos.

Art. 5º. A Atlética deverá inscrever seus atletas nas respectivas categorias, impreterivelmente, até o dia 14/10/2026, às 12h00 (meio-dia), na forma definida pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Encerrado o prazo, não será permitida a inclusão de novos atletas, nem a inscrição da Atlética em categorias diversas daquelas inicialmente registradas.

Art. 6º. A organização disciplinará o formato de inscrição de atletas, suas formas e procedimentos, bem como divulgará todas as demais informações necessárias à organização e à realização da competição, incluindo, quando aplicável, prazos, documentação, critérios técnicos, horários, locais, orientações operacionais e comunicados complementares.

Art. 7º. A pesagem ocorrerá no dia **IMEDIATAMENTE ANTERIOR** ao dia das lutas.

Art. 8º. A pesagem deverá ser realizada com Kimono e mediante apresentação de documento oficial com foto.

§1º A tolerância de peso em relação às categorias será de 500 g (quinhentos gramas).

§2º Em caso de não bater o peso, o atleta será desclassificado da categoria.

§3º O atleta terá apenas uma chance para bater o peso.

§4º Haverá uma balança extra para conferência do peso dos atletas.

Art. 9º. A classificação por atlética será computada por meio da somatória de pontos, sendo a apuração realizada separadamente para o masculino e para o feminino, conforme segue:

Categorias de Peso

1º lugar	10 pontos
2º lugar	5 pontos
3ºs Lugares	2 pontos

Categoria Absoluto

1º lugar	20 pontos
2º lugar	10 pontos
3ºs Lugares	4 pontos

§1º. Os perdedores das semifinais serão declarados 3º colocados.

Art. 10. Para fins de classificação geral, a equipe que obtiver o maior número de pontos será declarada campeã. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior número de medalhas de ouro; persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, o número de medalhas de prata e bronze. Persistindo o empate, os pontos serão somados e divididos entre as equipes.

Art. 11. As regras aplicadas durante as lutas, em todas as categorias, observarão as normas estabelecidas para a graduação faixa azul, conforme regulamentos oficiais da IBJJF e da CBJJ.

Art. 12. Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsáveis permitindo a participação na competição, a qual deverá ser apresentada à Comissão Organizadora antes do início das disputas.

Art. 13. A vestimenta (Kimono) utilizada na modalidade deverá observar os seguintes critérios:

- I – é obrigatório o uso de kimono confeccionado em algodão ou tecido similar;
- II – são permitidas as cores branca, azul royal ou preta, sendo obrigatório que paletó e calça possuam a mesma cor, sendo vedadas golas com cores divergentes;
- III – as medidas e a rigidez dos kimonos poderão ser contestadas pela arbitragem caso entendam que prejudiquem a performance do oponente;
- IV – não é obrigatório o uso de patches que identifiquem o competidor ou sua Atlética; contudo, é proibido o uso ou a pintura de símbolos que manchem o kimono do oponente;
- V – é proibido o uso de camisetas ou rash guard e calça por baixo do Kimono nas disputas do masculino;
- VI – é proibido o uso de calças por baixo do kimono nas disputas do feminino;
- VII – todos os atletas deverão possuir faixa compatível com as especificidades da modalidade;
- VIII – é proibido o uso de adereços ou similares. A participação de atletas com piercings ou brincos, ainda que cobertos, não será permitida. Caso detectado o uso durante o combate, o atleta terá 02 (dois) minutos para retirar o adereço, sob pena de ser declarado perdedor do confronto.
- IX – os kimonos não poderão apresentar rasgos, estar molhados, sujos ou exalar odores desagradáveis;
- X – demais itens não especificados deverão ser aprovados pela arbitragem.

Art. 14. Em casos omissos, serão obedecidas as regras da CBJJ, bem como as deliberações da Comissão Organizadora, quando aplicável.